

**DECRETO Nº 864, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Concede, sub judice, pensão alimentícia em favor de GIZELLI CRISTINA BRABO DA SILVA, GRAZIELLA CRISTINE BRABO DA SILVA e GABRIELLA CAROLINE BRABO DA SILVA, viúva e filhas, de CHARLES MATHIAS DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a decisão liminar prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0806013-36.2019.8.14.0006, que determina ao Estado pagamento de pensão alimentícia mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente em favor de GIZELLI CRISTINA BRABO DA SILVA, GRAZIELLA CRISTINE BRABO DA SILVA e GABRIELLA CAROLINE BRABO DA SILVA, baseada na responsabilidade civil objetiva do Estado, em decorrência da morte de CHARLES MATHIAS DA SILVA; Considerando o Ofício nº 220/2019-PGAC-PGE, de 30 de agosto de 2019, para o cumprimento da decisão judicial; Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/414763,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, sub judice, pensão alimentícia mensal, no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente em favor de GIZELLI CRISTINA BRABO DA SILVA e 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente rateado entre GRAZIELLA CRISTINE BRABO DA SILVA e GABRIELLA CAROLINE BRABO DA SILVA, viúva e filhas, de CHARLES MATHIAS DA SILVA, em decorrência de seu óbito no dia 30 de dezembro de 2018, durante acidente envolvendo viatura policial.

Art. 2º A pensão alimentícia a que se refere o art. 1º deste Decreto deverá ser paga às beneficiárias com vencimento no dia cinco de cada mês.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e Art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, modificado pelos Decretos nº 430, de 24 de setembro de 2007 e nº 1.133, de 23 de setembro de 2014 e nº 2.191, de 21 de setembro de 2018, e Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", Graus "COMENDADOR" e "CAVALEIRO", destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/659147,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

I - GRAU "COMENDADOR"**PERSONALIDADES CIVIS**

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA, em exercício

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Assist. à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

ILTON GIUSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará - IGEPREV

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Transporte - SETRAN

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação - SEDUC

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

PERSONALIDADES MILITARES

BRIGADEIRO DO AR LEONARDO CHAVES RODRIGUES

Comandante da ALA 9

GENERAL DE DIVISÃO MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO

Comandante da 8ª Região Militar

GENERAL DE BRIGADA ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO

Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte

CEL QOPM EDSON LAMEGO JÚNIOR

Subchefe do Estado-Maior Geral da PMPA

CEL QOPM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Diretor de Finanças da PMPA

II - GRAU "CAVALEIRO"**PERSONALIDADES CIVIS**

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito

SILVIO CÉZAR DOS SANTOS MARIA

Juiz de Direito

HEIDER TAVARES DA SILVA FERREIRA

Juiz de Direito

LUANA DE NAZARETH AMARAL SANTALICES

Juíza de Direito

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Juíza de Direito

GERALDO NEVES LEITE

Juiz de Direito

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

VYLLYA COSTA BARRA SERENI

Promotora de Justiça

HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

Promotor de Justiça

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

Promotora de Justiça

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

Promotor de Justiça

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

Delegada ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES

Delegacia Especializada no Atendimento a Criança e ao Adolescente - DEACA

CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO

Assessor Policial - SEGUP

PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI

Assessor do Juizado de Santarém

ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA

Coordenadora da Ação Covid-19/ SESPA

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Coordenadora do PAE/ SEPLAD

MAYCON CESAR ROTTAVA

Agente Federal de Execução Penal

MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMELO

Assessor Jurídico da SEGUP

RÉGIS SOARES PAULETTI

Diretor da O.S Santa Casa de Pacaembu

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Sec. Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde - SESPA

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Diretor do Tesouro do Estado - SEFA

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

Diretora de Orçamento da SEPLAD

ELISSANDRO GOMES DE FARIAS

Assessor Administrativo da Casa Civil

SILVIA GUERREIRO

Servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

MAYARA SIMEÃO DAS CHAGAS

Assessora Técnica

JOSÉ MILTON COSTA DE MORAIS

Diretor de polo da UNIASSSELVI - EAD-Pará

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO

CEL QOPM HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA

CEL QOSPM LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA